



Lei nº 1384/2025

Araguatins, 26 de junho de 2025.

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário Araguatinense ao Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS, Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Araguatinense ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva.

Art. 2º - A entrega do título será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim, em data e horário a ser definida.

Capítulo IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, aos 26 dias do mês de junho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA:2151490912
0

Assinado de forma digital por
AQUILES PEREIRA DE SOUSA:2151490912
Dados: 2025.06.26 11:53:25
-03'00'

AQUILES PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Araguatins
Publicado no Placar e no site oficial
www.araguatins.to.gov.br

Em: 26/06/2025


AURECY MARINHO DE SOUSA
Secretária Municipal de Finanças
DECRETO Nº 244/2024